



LEI N.º 4.728, DE 09/10/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO GUAXINDIBA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua com identificação “Sede 91”, situada no bairro Guaxindiba - Distrito Sede do Município de Aracruz, passa a denominar-se Rua CRISTIANO PEREIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

